



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE BARBALHA /SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE COM ROSIANE DA SILVA MARINHO

Termo de Rescisão Unilateral de Contrato que faz o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, representada neste ato por seu gestor Jorge Luis de Faria Fernandes Távora, conforme segue:

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, fica rescindido nos termos da cláusula 7ª (sétima) do Contrato de Prestação de Serviço firmado pelo Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, representada neste ato por Seu gestor, Sr. Jorge Luis de Faria Fernandes Távora com a Sra. ROSIANE DA SILVA MARINHO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003099054154, SSP/CE e do CPF nº 025.253.683-55, que tinha por objeto a prestação de serviços no âmbito do Projeto Brincando com o Esporte, na função de Agente Recreativo, sem qualquer ônus para o Município de Brabalha/Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, tendo em vista que a contratada não compareceu para a realização dos trabalhos..

Barbalha-CE, 21 de julho de 2017.


JORGÉ LUIS DE FARIA FERNANDES TAVORA
Portaria de Nomeação nº 3101240/2017
CPF nº 295.988.183-49